

PARECER DA AGENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 032/2026

Assunto: Recurso Administrativo – Empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

01. Verifica-se nos autos o recebimento do Recurso Administrativo protocolado pela empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., datado de 04/08/2026, quanto à decisão de Inabilitação do certame licitatório, registrado na Ata da Sessão de Licitação nº 032/2026, datada de 31/07/2026, por não atender ao regramento disciplinado no item 13.1.4, incisos I e II, relativos à comprovação da qualificação econômico-financeira.

02. Ressalte-se que o recurso foi processado regularmente, onde foram apresentadas razões pela empresa recorrida, em observância ao contraditório e à ampla defesa.

03. Em razão do protocolo do referido recurso, os autos foram encaminhados à Divisão Jurídica, a qual emitiu o Parecer Jurídico nº 185/2026, datado de 27/08/2026.

04. A Assessoria Jurídica no Parecer supracitado, manifestou-se pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo proposto pela empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., por não atender ao regramento disciplinado no item 13.1.4, incisos I e II, em respeito aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da boa-fé, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e realidade.

05. Diante da análise jurídica constante nos autos, **ratifico integralmente** os fundamentos apresentados pela Assessoria Jurídica no Parecer Jurídico nº 185/2026 e mantenho a decisão de inabilitação da recorrente, bem como o ato que declarou a empresa ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. como vencedora do certame.

06. Dessa forma, encaminho os presentes autos à Autoridade Superior para deliberação e decisão final, nos termos do artigo 224 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Campo Largo, 28 de agosto de 2026.

Thais Michelli Camini Gesser
Agente de Licitação